



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
 Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 00002, DE 1º DE ABRIL DE 2024.-

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2021".

Autor: A Comissão de Finanças e Orçamento: Thiago Francisquini Viana – Presidente, José Donizete de Carvalho - Vice-Presidente, Sandro Ribeiro dos Santos – Membro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado relativas ao exercício de 2021, constantes no processo TC nº 006798.989.20-8, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 1º de abril de 224.

A MESA


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO

Escriturária